

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE
PROGRAMA CIENTISTA-CHEFE MEIO AMBIENTE

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
NO PROGRAMA CIENTISTA-CHEFE MEIO AMBIENTE/SEMA**

1. Das disposições preliminares

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no (s) curso(s) de **Geografia (4 vagas), Geologia (4 vagas), Ciências Biológicas (2 vagas), Ciências Ambientais (4 vagas), e áreas afins (2 vagas)** para ocupar **16 vagas de estágio supervisionado obrigatório** dos respectivos cursos a ser realizado no(a) **PROGRAMA CIENTISTA-CHEFE MEIO AMBIENTE** realizando atividades junto à **Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) e Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE)**. Os estagiários participarão das atividades relacionadas aos Projetos Específicos do Programa, são eles o **Sistema de Informações Geográficas (SIG) ambiental; Planejamento Costeiro e Marinho do Ceará e Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da Fauna e da Flora do Ceará**. Somente serão aceitos candidatos que tenham na sua grade curricular de modo obrigatório o estágio supervisionado para cursá-lo no referido semestre de início.

2. Da jornada de atividades

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou, no máximo, 20 (vinte) horas semanais, em período a ser combinado a partir do **dia 29 de outubro de 2021**. O estágio irá findar de acordo com a carga horária estabelecida no curso de graduação para o estágio supervisionado obrigatório no semestre que o discente estiver matriculado. O estágio será firmado entre SEMA e agência de estágio/curso do referido estudante.

3. Dos pré-requisitos para inscrição na seleção

3.1. Os candidatos devem satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente inscrito nos Cursos de Graduação citados nas disposições preliminares deste edital quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo;



- b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular obrigatório constante na grade curricular;
- c) Os discentes devem fazer parte de cursos que tenham estágio obrigatório no projeto do curso, cuja carga horária é pré-requisito para aprovação e obtenção de diploma, conforme artigo 2º da Lei 11.788, de 2008.

4. Dos conhecimentos prévios para realização da seleção:

- a) Noções básicas de Cartografia, Geoprocessamento e Sistemas de Informações Geográficas;
- b) Armazenamento, estruturação, conversão e manipulação de banco de dados numéricos e analógicos em ambiente SIG;
- c) Conhecimentos básicos de softwares SIG;
- d) Produção Cartográfica.
- e) Conhecimento sobre biodiversidade e estratégias de conservação

5. Das inscrições dos candidatos:

- 5.1. O período de inscrição dos candidatos será de **15 a 22 de outubro de 2021**.
 - 5.2. As inscrições deverão ser realizadas mediante envio de documentos (descritos nesse edital) por meio digital único e exclusivamente via e-mail para cientistachefe sema@gmail.com ;
 - 5.3. Documentos necessários para inscrição:
 - a) O candidato deverá encaminhar um arquivo em PDF com nome completo, CPF e data de nascimento;
 - b) Carta de intenção de interesse na vaga descrevendo o interesse em 1 folha;
 - c) Declaração de matrícula e Histórico escolar do curso de graduação;
 - d) Curriculum gerado na Plataforma Lattes do CNPq (com foto e devidamente atualizado) site: <http://lattes.cnpq.br/>;
 - e) Comprovação de regularidade de matrícula e frequência nas atividades acadêmicas;
- Obs: Só será aceito um e-mail por candidato contendo todos os documentos em PDF. E-mails encaminhados contendo documentos em separado serão desconsiderados.

6. Da homologação das inscrições:

- 6.1. Serão homologadas as inscrições de candidatos:
 - 6.1.1. Cujos interesses acadêmicos estejam relacionados aos pré-requisitos estabelecidos incluindo o estágio supervisionado obrigatório;
 - 6.1.2. Que tenham sido encaminhado os documentos no período determinado, sendo vetada a inscrição de candidatos após o período de inscrição determinado;
- Obs: A lista de candidatos homologados será encaminhada por e-mail dando ciência aos interessados, coletivamente no dia **23 de outubro de 2021**.

7. Da seleção dos candidatos:

- 7.1. A seleção será realizada entre os dias **25 e 28 de outubro de 2021, de 08h às 17h**;
- 7.2. As entrevistas serão realizadas de forma remota, o link será encaminhado posteriormente via e-mail dos candidatos homologados;
- 7.3. Instrumentos de avaliação:



- 7.3.1. 1- Carta de intenção; 2- Análise do currículo;
- 7.3.2. Em caso de empate será optado pelo aluno que estejam cursando o semestre superior;
- 7.3.3. A nota mínima para continuidade no processo seletivo é **7,0 (sete)**.

8. Do resultado:

O resultado do Processo de Seleção será divulgado via e-mail para os candidatos, por meio das redes sociais/site da SEMA e pelas coordenações dos cursos de graduação apontados neste edital no **dia 28 de novembro de 2021**.

9. Das atribuições e benefícios aos Estagiários:

Os estagiários selecionados irão atuar diretamente nos projetos específicos a serem desenvolvidos pelo Programa Cientista-Chefe Meio Ambiente atuando na Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) e Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE). Todos os estagiários selecionados terão os seus nomes na equipe do projeto, bem como receberão ao final das atividades um certificado de participação. Os estagiários selecionados passarão por um treinamento/aprimoramento na área de conhecimento deste edital visando aplicação teórica e prática dos seus conhecimentos. No caso de participação dos estagiários nos trabalhos de campo os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação serão pagos pelo Programa Cientista-Chefe.

10. Do cronograma

ETAPAS	DATA	LOCAL
INSCRIÇÕES	15 a 22 de outubro de 2021	cientistachefesema@gmail.com
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	23 de outubro de 2021	E-mail dos candidatos/site e rede sociais SEMA/ Coordenações de curso
SELEÇÃO	25 a 28 de outubro de 2021	Seleção realizada de via remota / Link será encaminhado posteriormente
RESULTADO FINAL	29 de outubro de 2021	E-mail dos candidatos/site e rede sociais SEMA/ Coordenações de curso

11. Disposições Gerais

- 11.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública de Seleção não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- 11.2. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente;
- 11.3. O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é aquele que está na matriz curricular e parte da carga horária do curso conforme Lei 11.788/2008.



Neste, não há nenhum tipo de remuneração e nenhuma relação trabalhista com a empresa ou instituição que concede o estágio.

11.4. O resultado final com os estagiários selecionados constitui-se em expectativa de contratação sendo que a sua efetivação irá depender de fatores como termo de compromisso a ser celebrado, existência de estágio supervisionado obrigatório na grade curricular dentre outros quesitos.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central da Seleção.

Prof. Dr. Marcelo de Oliveira Soares
Cientista-Chefe Meio Ambiente
Secretaria do Meio Ambiente (SEMA)
Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE)

